



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.217, DE 27 DE Janeiro DE 2022.

RETIFICADO PELO DECRETO N° 15.226/22

Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M.E.F.M. JARDIM DOS ESTADOS - e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2.996/2022,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município organizar, manter, desenvolver e oferecer com prioridade, a Educação Básica;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional, necessários à formação plena do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o pleno exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento na Educação, através de suas instituições e seus órgãos oficiais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M.E.F.M. JARDIM DOS ESTADOS, situada na Av. Amador Bueno da Veiga, 1001 - Jardim dos Estados, Cep. 12062-400, em Taubaté.

Art. 2º A Unidade Escolar a que se refere o Artigo 1º do presente Decreto atenderá às etapas do Ensino Fundamental em período integral, na totalidade ou de forma parcial em relação às turmas constituídas, de acordo com a demanda escolar e condições gerais para a implantação.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação da Unidade Escolar especificada neste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de Janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de Janeiro de 2022.

**JOSE AFONSO LOBATO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo